

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR****DEPARTAMENTO:**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material esportivo para uso pelo Departamento Municipal de Esportes, nas atividades do Departamento, e para cumprimento do Projeto Geração Esporte, CONVÊNIO Nº 481002335/2023/SEDESE

1 – DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (I, §1º, 18)

A presente contratação por meio do procedimento licitatório a ser autuado, cujo objeto encontra-se descrito acima, se torna necessária para atender a seguinte necessidade, apurada por este setor:

Considerando que o departamento de esportes realiza diversas ações na promoção do desenvolvimento da cidadania através do desporto amador;

Considerando que tais ações culminam na melhora da qualidade de vida dos munícipes de todas as idades, com foco especial em crianças, adolescentes e jovens;

Considerando que para realização das atividades elencadas acima é indispensável a utilização de equipamentos esportivos, e que a durabilidade dos mesmos está diretamente relacionada à qualidade de seus componentes.

Considerando que há a necessidade do cumprimento do objeto do Projeto Geração Esporte, CONVÊNIO Nº 481002335/2023/SEDESE

Justifica-se a presente contratação pelo critério de julgamento menor valor por item, uma vez que se obtém maior vantajosidade na especialização dos fornecedores.

Conforme demonstrado, a contratação do objeto trará solução ao problema destacado acima.

2 – DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO (II, §1º, 18)

Destaca-se que a contratação em comento possui previsão junto ao plano anual de contratações perante ramo/CNAE:

- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 85.91-1-00 - Ensino de esportes
- 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

Os CNAEs indicados acima são os principais, podendo ser admitida no certame licitatório a participação de empresas com CNAE diverso, desde que compatíveis ou que sejam detentoras de Atestado de Capacidade Técnica capaz de sanar dúvidas quanto a execução prévia de objeto semelhante.

A indicação no item anterior demonstra o alinhamento da presente contratação com o planejamento da Administração.

3 – DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO, ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E LEVANTAMENTO DE MERCADO (III, IV e V, §1º, 18)

Realizou-se pesquisa perante o mercado atual sobre as possibilidades existentes para sanar a necessidade apresentada. De tal levantamento, observou-se que a contratação tal como disposta



no procedimento e anexos se apresenta como a mais viável ao caso em análise dentre as alternativas possíveis.

Os estudos propostos enfatizam a necessidade de aquisição dos produtos, através de licitação para Registro de Preços, na modalidade pregão, preferencialmente eletrônico, pelo menor valor por item, uma vez que, várias empresas comercializam os produtos supramencionados, possibilitando disputa em cada item entre potenciais interessados, promovendo economicidade para a Administração.

Planilha de preços contendo os orçamentos prévios obtidos, nos moldes do art. 23 da lei 14.133/2021.

Como requisitos de contratação, a empresa contratada deverá prestar/fornecer/executar conforme disposto:

item	Descrição	unid	qtd	valor unit.	valor unit. 2	valor unit. 3	média unitária	valor total
01	BOLA INICIAÇÃO 08 - BOLA INICIAÇÃO 08 COMPOSTO DE BORRACHA, PESO: 110-120 G, CIRCUNFERÊNCIA: 40-42 CM, COM RANHURAS NA SUA SUPERFÍCIE, FACILITANDO A PEGADA - Referência: Penalty	un	50	R\$ 32,00	R\$ 41,90	R\$ 55,00	R\$ 42,97	R\$ 2.148,50
02	BOLA INICIAÇÃO 10 - BOLA INICIAÇÃO 10 COMPOSTO DE BORRACHA, PESO: 150-160 G, CIRCUNFERÊNCIA: 48-50 CM, COM RANHURAS NA SUA SUPERFÍCIE, FACILITANDO A PEGADA - Referência: Penalty	un	50	R\$ 28,34	R\$ 39,90	R\$ 60,00	R\$ 42,75	R\$ 2.137,50
03	BOLA DE VOLEIBOL (65 A 67 CM) - BOLA DE VOLEIBOL (65 A 67 CM) INDICADA PARA CATEGORIA ADULTO. MATERIAL: MICROFIBRA. PESO CHEIA 260 A 280G. CIRCUNFERÊNCIA 65 A 67 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATRIZADA, COM MIOLO SUBSTITUÍVEL Referência: Penalty	un	30	R\$ 240,00	R\$ 320,00	R\$ 375,00	R\$ 311,67	R\$ 9.350,10
04	CONE PARA SINALIZACAO - CONE PARA SINALIZACAO CONFECCIONADO EM COMPOSTO SINTÉTICO. 50 CM DE ALTURA;	un	20	R\$ 12,06	R\$ 19,90	R\$ 29,90	R\$ 20,62	R\$ 412,40
05	CONE DEMARCATÓRIO (DISCO/CHAPÉU CHINÊS) - CONE DEMARCATÓRIO (DISCO/CHAPÉU CHINÊS) 6,5CM DE ALTURA E 19,5CM DE DIAMETRO. MATERIAL PLÁSTICO FLEXÍVEL;	un	60	R\$ 4,98	R\$ 8,90	R\$ 5,50	R\$ 6,46	R\$ 387,60
06	REDE BASQUETE (PAR) - REDE BASQUETE (PAR) CONFECCIONADA EM CORDA TRANÇADA DE MONOFILAMENTO, 100% POLIETILENO (PE) 100 % EXTRA VIRGEM COM ALTO PADRÃO DE QUALIDADE E PROTEÇÃO AOS RAIOS ULTRAVIOLETA (UV), MEDINDO 0,60 CM ALTURA E 1,10 M CIRCUNFERÊNCIA COM CORDA DE 4,0MM ESPESSURA. NA MALHA 0,7X 0,7 CM (ESPAÇAMENTO).	par	05	R\$ 31,19	R\$ 41,90	R\$ 28,00	R\$ 33,70	R\$ 168,50



07	REDE FUTSAL/HANDEBOL (PAR) - REDE FUTSAL/HANDEBOL (PAR) CONFECCIONADA EM CORDA TRANÇADA DE MONOFILAMENTO, 100% POLIETILENO (PE) 100 % EXTRA VIRGEM COM ALTO PADRÃO DE QUALIDADE E PROTEÇÃO AOS RAIOS ULTRAVIOLETA (UV). VISTA FRONTAL (3,20M COMPRIMENTO 2,10M ALTURA) VISTA LATERAL (2,10 M ALTURA 1,00 M PROFUNDIDADE INFERIOR (BAIXO) E 0,60 CM PROFUNDIDADE SUPERIOR (CIMA) COM MALHA (ESPAÇAMENTO) DE 10X10CM CORDA COM 4MM DE ESPESSURA, NA COR BRANCA	par	05	R\$ 145,00	R\$ 169,90	R\$ 374,00	R\$ 229,63	R\$ 1.148,15
08	REDE VOLEIBOL (PAR) - REDE VOLEIBOL (PAR) EM 100% POLIETILENO IMPERMEABILIZADO, 100 % EXTRA VIRGEM, RESISTENTE RAIOS ULTRAVIOLETA (UV); COM FIO DE 2,2 A 2,5 MM DE ESPESSURA NA COR PRETA; TRANÇADO, EM MALHA DE 10 A 12 CM; COM ACABAMENTO EM FAIXAS COM 02 LONAS SINTÉTICA IMPERMEÁVEL DE 5 CM A 7 CM DOBRADA NA COR BRANCA; MEDINDO 9,50 M COMPRIMENTO X LARGURA 1,00 M DE ALTURA; COM ILHÓS NO 0 NOS 4 CANTOS DA LONA NAS PONTAS DA FAIXA PARA MELHOR ESTICAMENTO DA MESMA	par	05	R\$ 179,00	R\$ 320,00	R\$ 190,00	R\$ 229,67	R\$ 1.148,35
09	REDE FUTEBOL DE CAMPO (PAR) - REDE FUTEBOL DE CAMPO (PAR) CONFECCIONADA EM CORDA TRANÇADA DE MONOFILAMENTO, 100% POLIETILENO (PE) 100 % EXTRA VIRGEM E PROTEÇÃO AOS RAIOS ULTRAVIOLETA (UV). VISTA FRONTAL (7,50M COMPRIMENTO 2,50M ALTURA) VISTA LATERAL (2,50 M ALTURA 2,00 M PROFUNDIDADE INFERIOR (BAIXO) E 0,85 CM PROFUNDIDADE SUPERIOR (CIMA) COM MALHA (ESPAÇAMENTO) DE 14X14CM CORDA COM 4,5 MM DE ESPESSURA, NA COR BRANCA.	par	05	R\$ 319,90	R\$ 890,00	R\$ 750,00	R\$ 653,30	R\$ 3.266,50
10	GARRAFA PLÁSTICA 500 ML - SQUEEZE -	un	200	R\$ 18,00	R\$ 42,00	R\$ 22,00	R\$ 27,33	R\$ 5.466,00

4 – ESTIMATIVA DE VALOR (VI, §1º, 18)

Estima-se como gasto com a presente contratação o importe de R\$ 25.633,60 (vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos).

O valor acima foi aferido através de pesquisa realizada conforme disposto em certidão anexa, conferindo legitimidade ao valor calculado, sendo considerado o menor valor obtido nas cotações realizadas.

5 – DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (VII, §1º, 18)

Os produtos adquiridos atendem a solução como um todo, da seguinte forma:

[Para a realização das atividades do Programa Geração Esporte, que tem como objetivo a realização de atividades de diversas modalidades desportivas, faz-se necessária a aquisição de materiais para que os profissionais de educação física possam promover ações necessárias, tais



como: iniciação ao esporte, treinamento de atletas, competições amadoras, entre outras atividades inerentes ao esporte, com o intuito da promoção das atividades relacionadas ao programa.

Assim, tais equipamentos, bolas e demais insumos são indispensáveis para a realização das atividades abarcadas no escopo do projeto.

6 – DO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO (VIII, §1º, 18)

Por se tratar Registro de Preços, a Administração se reserva no direito de solicitar os produtos, conforme a necessidade, dentro da vigência da Ata de Registro de Preços, a contar da data da assinatura.

A divisão da aquisição por item busca a obtenção de melhores preços, através do aumento do universo de licitantes aptos a atender às exigências do instrumento convocatório.

7 – DOS RESULTADOS (IX, §1º, 18)

Pretende-se com a presente contratação alcançar a necessidade da Administração, de modo a:

Culminar na melhora da qualidade de vida dos munícipes de todas as idades, com foco especial em crianças, adolescentes e jovens, considerando que para realização das atividades elencadas acima é indispensável a utilização de equipamentos esportivos

8 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS (X, §1º, 18)

De modo a resguardar a efetiva execução do objeto e, consequentemente, suprir a necessidade apresentada perante o presente procedimento de contratação, faz-se necessária a realização de Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, com o critério de julgamento menor Valor por item. Para a fiscalização da contratação serão informados, antes da assinatura do contrato, os servidores que atuarão como fiscais de contrato, bem como será previsto sobre a possibilidade de contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição. Deverão ser respeitadas as necessidades para abertura de Processo Licitatório conforme dispõe a Lei 14.133/2021.

Ainda, tem-se que os servidores nomeados aos cargos de gestão e fiscalização da presente contratação possuem capacitação suficiente para aferir a qualidade do produto/serviço a ser fornecido/prestado.

9 – DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (XI, §1º, 18)

Ao presente não se faz necessário a realizações de contratações correlatas de modo a viabilizar o alcance da necessidade apresentada.

10 – DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (XII, §1º, 18)

A execução do objeto licitado não trará ao meio ambiente, impactos ambientais.

11 – DA CONCLUSÃO (XIII, §1º, 18)

Pelo exposto, conclui-se que a maneira mais adequada para a realização dos serviços pretendidos, será o Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, pelo menor Valor por ítem, nos termos e condições supramencionados.